

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça:

Despacho n.º 15/SAAJ/88, que exonera das suas funções o director do Gabinete dos Assuntos de Justiça.

Despacho n.º 16/SAAJ/88, que exonera o chefe do Gabinete Técnico do Gabinete dos Assuntos de Justiça.

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho n.º 15/SAAJ/88

Considerando que o licenciado Alberto Bernardes Costa, director do Gabinete dos Assuntos de Justiça, interveio junto do M.^{mo} Juiz de Instrução Criminal, dr. José Manuel Celeiro Patrocínio, a quem fora distribuído o processo crime, em fase de instrução preparatória, instaurado contra os administradores da TDM-EP/S.A.R.L., detidos em prisão preventiva, sem culpa formada, na Cadeia Central de Macau, no sentido de o elucidar sobre os aspectos técnico-jurídicos e económicos do caso, esclarecimentos que, em seu entender justificariam uma revisão da sua decisão ou decisões sobre a situação prisional dos arguidos e, eventualmente, a sua cessação e subsequente soltura;

Considerando que o director do Gabinete dos Assuntos de Justiça intencionalmente manteve a respectiva tutela no total desconhecimento daquela sua iniciativa e dos respectivos resultados, os quais estiveram na origem de uma participação apresentada por aquele M.^{mo} Juiz;

Considerando que o referido comportamento do licenciado Alberto Bernardes Costa, independentemente da valoração disciplinar que pudesse vir a merecer, manifestamente afasta de modo grave a confiança pessoal, profissional e política da tutela no mesmo, não podendo deixar de afectar o prestígio e dignidade da Administração;

Considerando, por fim, as responsabilidades do cargo, que impõem o seu exercício com total isenção e lealdade;

Nestes termos, determino:

No uso da delegação de competência conferida pela Portaria n.º 141/87/M, de 7 de Novembro, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, exonero o licenciado Alberto Bernardes Costa do cargo de director do Gabinete dos Assuntos de Justiça, com efeitos imediatos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 4 de Junho de 1988. — O Secretário-Adjunto, *José António Barreiros*.

Despacho n.º 16/SAAJ/88

Considerando que o licenciado António Joaquim Rebelo dos Reis Lamego, chefe do Gabinete Técnico do Gabinete dos Assuntos de Justiça, proporcionou as condições para que ocorressem os factos referidos no meu Despacho n.º 15/SAAJ/88, de 4 de Junho;

Considerando que o licenciado António Joaquim Rebelo dos Reis Lamego provocou deliberadamente a publicidade destes comportamentos através de declarações prestadas aos órgãos de comunicação social;

Considerando que esse comportamento põe em causa o bom nome e a dignidade da Administração do Território, sendo incompatível com o exercício de cargo público e, em particular, com as responsabilidades exigíveis ao seu titular;

Nestes termos, determino:

No uso da delegação de competência conferida pela Portaria n.º 141/87/M, de 7 de Novembro, e ao abrigo do disposto no n.º 3

do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 23/85/M, de 23 de Março, exonero o licenciado António Joaquim Rebelo dos Reis Lamego do cargo de chefe do Gabinete Técnico do Gabinete dos Assuntos de Justiça, com efeitos imediatos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 4 de Junho de 1988. — O Secretário-Adjunto, *José António Barreiros*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 6 de Junho de 1988. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Barata*.